

PORTARIA G.P. Nº.: 1.109, DE 04 DE MAIO DE 2021.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.332/2021, de 04 de janeiro de 2021, Decreto nº.: 030/2021, de 04 de Janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **SANDRA PERFEITO CARNEIRO**, Diretora Municipal, lotada no Departamento de Artes, Eventos e Programas, matrícula funcional nº.: 104.047, CPF nº.: 872.073.461-15, **03 (três) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
SANDRA PERFEITO CARNEIRO	GOIÂNIA - GO	12/04/2021	PARTICIPEI DE UM CURSO DE	R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	13/04/2021	APERFEIÇOAMENTO DE	R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	14/04/2021	ATENDIMENTO NA AREA CULTURAL (GOIÂNIA).	R\$ 80,00
TOTAL:				R\$ 240,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2021.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO